

| MATRICULA  | SERVIDOR                      | CARGO                                                                                                                                             |
|------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 57191404/2 | ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO | Técnica em Gestão de Desenvolvimento, Ciência Tecnologia e Inovação/ Especialista em Neuropsicopedagogia e Psicopedagogia Clínica e Institucional |
| 5434599/7  | ODETE VANZELER SABÁ           | Assistente Social/Assessora Técnica                                                                                                               |
| 54195555/2 | EVERALDO VALDEZ VIEIRA        | Técnico em Gestão Pública - Psicólogo                                                                                                             |

Art. 2º. – Determinar à Coordenação Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.  
Art. 3º. – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de setembro de 2022.  
ADEJARD GAIA CRUZ  
Secretário Adjunto

Protocolo: 856386

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2022 – SEXTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO Convênio nº 039/2022 Protocolo: 2022/15344

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento das demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Intitulado Forma Pará no município de Curralinho, Região de Integração Marajó, no estado do Pará. Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decore repasses de recursos financeiros entre os participantes, deve-se a SEXTET e a Prefeitura Municipal de Curralinho e garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará.  
Data de Assinatura: 08/09/2022  
Período de vigência: 08/09/2022 a 08/09/2027  
Participes:  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SEXTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)  
Prefeitura Municipal de Curralinho (CNPJ nº 04.876.710/0001-30)  
Ordenadora: EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Secretária de Estado.

Protocolo: 856367

DIÁRIA

PORTARIA Nº 933 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.  
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1228980.  
R E S O L V E:  
I – Autorizar o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Marabá-PA, Redenção-PA e Canaã dos Carajás-PA, nos dias 21/09 e 22/09/2022, a fim de participar de Aula Inaugural do curso de Arquitetura e Urbanismo em Redenção e Canaã dos Carajás.  
II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de setembro de 2022.  
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 856738

PORTARIA Nº 932 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.  
CONSIDERANDO o processo nº 2022/ 1120193.  
R E S O L V E:  
Conceder ao servidor CLÓVIS SIMÕES VARGAS JUNIOR, Identidade Funcional nº 57203670/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, lotado na SECAD, 01(uma) diária a título de complementação da PORTARIA nº 820, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.102, de 01/09/2022, para custear viagem ao município de Faro-PA, no período de 08 a 14/09/2022, a fim de conceder entrevista na rádio local para divulgar o Processo Seletivo 2023, conforme demanda do Programa Forma Pará, e representar esta SEXTET/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de setembro de 2022.  
DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO  
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 856722

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA  
PORTARIA Nº 197/2022 – GABINETE, de 17 de Agosto de 2022.  
Publicada no DOE nº 35.079 de 17/08/2022, referente à designação da Servidora, Michelle Tavares Malcher Id. Funcional nº 5924182/1.  
Onde se lê: de 14/04/2022 a 29/04/2022.  
Leia-se: de 15/04/2022 a 29/04/2022.

Protocolo: 856396

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 009/2020  
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 009/2020 –FAPEPSA/UNIFESSPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes para o fortalecimento dos programas e cursos de graduação e pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsa de Iniciação Científica – IC, bolsas de iniciação Tecnológica e Industrial – ITI (A) e bolsas de Mestrado e tempo objeto:  
a) A prorrogação da vigência do Convênio, por mais 08(oito) meses, até 07 de novembro de 2023.  
b) Alteração do item 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO, do Plano de trabalho, com fundamentação na CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO do referido instrumento.  
CONVERNENTE: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA  
COORDENADOR: Francisco Adriano de Oliveira carvalho  
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022  
Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 856418

FÉRIAS

PORTARIA Nº225/2022 – GABINETE, de 21 de Setembro de 2022.  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Período Aquisitivo      | Gozo                    |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5911692/4 | DANYELLI DO SOCORRO AMORIM SOUZA | 01/09/2021 A 31/08/2022 | 01/11/2022 A 30/11/2022 |
| 5456576/4 | MAGDA TORRES BALLOUT             | 08/01/2021 A 07/01/2022 | 03/11/2022 A 02/12/2022 |
| 5930416/1 | MARCOS OTAVIO FERREIRA DE LEMOS  | 13/10/2021 A 12/10/2022 | 16/11/2022 A 15/12/2022 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Setembro de 2022.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

Protocolo: 856340

PORTARIA Nº226/2022 – GABINETE, de 21 de Setembro de 2022.  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.  
RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, conforme abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Período Aquisitivo      | Gozo                    |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5902719/1 | SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO | 08/10/2021 A 07/10/2022 | 13/12/2022 A 11/01/2023 |
| 5949337/2 | JOSE RUBENS SANCHES SILVA        | 01/08/2021 A 31/07/2022 | 05/12/2022 A 03/01/2023 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Setembro de 2022.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

Protocolo: 856349